

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Edital nº 04/2024

A Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa – Paraná, Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, situada à rua Dr. Francisco Búrzio, nº 774, Centro, Ponta Grossa, Paraná, telefone (42) 3026-8006, por intermédio da sua Comissão de Residência Médica – COREME, torna pública as normas a seguir, que regem a seleção extemporânea dos candidatos à Residência Médica, para o ano de 2024, em conformidade com as normas e deliberações da CNRM.

PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO

Programas de Residência	Vagas	Duração	Pré requisito	Parecer CNRM
*Nefrologia	02	2 anos	Clinica Médica	2022-87
Cirurgia Oncologia	01	3 anos	Cirurgia Geral ou Programa de pré requisito em area cirurgia Basica	2019-805
Oncologia Clinica	01	3 anos	Clinica Médica	2019-806

PROGRAMAS SEM PRÉ-REQUISITO

Programas de Residência	Vagas	Duração	Pré requisito	Parecer CNRM
*Neurocirurgia	01	5 anos	Acesso Direto	2022-350
*Neurologia	01	3 anos	Acesso Direto	2022-998
*Medicina Intensiva	02	3 anos	Acesso Direto	2022-160
Clinica Médica	06	2 anos	Acesso Direto	2022- 618
Anestesiologia	02	3 anos	Acesso Direto	2019 - 803
Cirurgia Geral	03	3 anos	Acesso Direto	2021-156
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02	3 anos	Acesso Direto	2019 - 807

*Todas vagas sujeitas a disponibilidade de Bolsas referente Portaria Nº 7, de 19 abril de 2023

- As vagas com bolsas subsidiadas pelo Ministério da Saúde serão preenchidas se houver orçamento disponível do Ministério da Saúde.
- As seguintes especialidades possuem subsídio Institucional: Clínica Médica (06 vagas), Cirurgia Oncologica (1 vaga), Oncologia Clínica (1 vaga), Anestesiologia (2 vagas) Cirurgia geral (3 vagas) e Radiologia (2 vagas).
- As seguintes especialidades possuem subsídio do Ministério da Saúde: Neurocirurgia (01 vaga), Nefrologia (2 vagas), Neurologia (2 vagas) e Medicina Intensiva (2 vagas).



HOSPITAL DO BEM

DAS INSCRIÇÕES



A inscrição deverá ser realizada por meio do site: www.amp.org.br, conforme cronograma da Associação Médica do Paraná (AMP) e seguirá as normas estabelecidas em edital próprio.

A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.

No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativada a inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.

No caso de o candidato desistir da inscrição após o pagamento da taxa, não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da inscrição.

O valor da taxa de Incrição referente à AMP: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

O valor da taxa de Incrição referente a Coreme da Santa Casa de Ponta Grossa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos serão selecionados para os programas, conforme quadro de vagas disposto no quadro acima desse edital.

A seleção de que trata este edital será realizada em etapa única e seguirá as regras estabelecidas pela AMP e será constiuida por Prova Geral, para candidatos aos programas sem pré-requisito, ou Prova Específica para candidatos aos programas em especialidade com pré-requisito.

Candidatos brasileiros e/ou estrangeiros que se formaram em Universidades estrangeiras, só poderão ser admitidos no concurso mediante a apresentação de diploma validado pelo MEC, e autenticado por Conselho Regional de Medicina ou Conselho Federal de Medicina, com sujeição plena e irrestrita a todas as disposições da Resolução CFM nº 2.216/2018.

Todo recurso referente ao Exame aplicado pela Associação Médica do Paraná, incluindo recurso de questões da prova objetiva, deverá seguir os trâmites determinados por referida associação, não sendo de responsabilidade ou dever da COREME manifestar-se sobre qualquer matéria derivada do exame aplicado.

HORÁRIO E LOCAL DA PROVA TEÓRICA

Será realizado pela Associação Médica do Paraná (AMP) conforme horário e local estabelecidos em edital do processo.

NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

Será realizado pela Associação Médica do Paraná (AMP) conforme normas e regras estabelecidas em edital do processo.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA TEÓRICA

Será realizado pela Associação Médica do Paraná (AMP) conforme datas estabelecidas em edital do processo.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Estarão classificados os candidatos que atingirem 50% de acertos da prova de **FASE ÚNICA**, seguindo as determinações da RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Teórica de Conhecimentos.

A lista dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas será divulgada no dia 22 de janeiro de 2024 no site do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, disponibilizado no site: www.santacasapg.com

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

Em caso de empate no quesito idade com mesma data de nascimento será considerado o horário de nascimento.

MATRÍCULA

Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios, no período de 05 e 06 de fevereiro de 2024, das 09h às 11h e das 14h às 17h na Núcleo de Ensino, Pesquisa - NEP do Hospital Santa Casa de Ponta Grossa, situado à Dr. Francisco Búrzio, nº 774, Centro, Ponta Grossa, Paraná, telefone (42) 3026-8006.

A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou representante com procuração simples registrada em cartório.

O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula em local e datas indicada, munidos com toda documentação exigida, será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato.

O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar ao NEP por e-mail, nep@santacapg.com

O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar ao NEP os documentos (originais ou fotocópias autenticadas) relacionados abaixo:

- a) Foto 3x4 atualizada e colorida;
- b) Documento de identidade ou fotocópia autenticada;
- c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal) ou fotocópia autenticada;
- d) Comprovante do PIS; (não serão efetivadas as matrículas que não apresentarem o número do PIS e/ou protocolo de entrada no Ministério do Trabalho);
- e) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina ou fotocópia autenticada;
- f) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante de quitação do CRM do Paraná (ano vigente, a não apresentação desse documento acarretará à eliminação do candidato, sendo obedecidas as normas para chamadas subsequentes);
- h) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- i) Número da conta bancária e agência para o depósito da bolsa (conta corrente, individual), para os candidatos com bolsa do Ministério da Saúde, os procedimentos de abertura da conta bancária serão orientados no ato da matrícula;
- j) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito;
- k) Fotocópia do comprovante de vacinação atualizado;
- l) Título de Eleitor;
- m) Carteira de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
- n) Candidatos graduados em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma de médico seja revalidado por universidade pública brasileira conforme Resolução n.º 1832/2008 do Conselho Federal de Medicina.

Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados via e-mail e contatos disponibilizados em ficha de inscrição. A ausência de efetivação da matrícula no período máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do envio da comunicação, implicará em automática recusa e perda da vaga.

Ao médico matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar por alistamento obrigatório será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 01/2005). Para tanto, deverá no ato da matrícula entregar o

Requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, juntamente com documento de designação da Organização Militar.

INÍCIO DOS PROGRAMAS

O Programa de Residência Médica terá início no dia 01/03/2024, com recepção aos novos residentes às 08:00h na Santa Casa com presença obrigatória dos matriculados.

REGIMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

O Regimento da Residência Médica do Hospital Santa Casa de Ponta Grossa encontra-se à disposição do candidato no Núcleo de Ensino e Pesquisa -NEP

Para aprovação no Programa de Residência é obrigatória a entrega de Trabalho de Conclusão de Residência (TCR), que poderá ser em forma de monografia ou artigo científico.

A Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa oferecerá alimentação e condições adequadas para repouso e higiene durante os plantões dos residentes, não fornece auxílio moradia.

O candidato aprovado e matriculado estará sujeito às regras estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica bem como Regulamento e Regimento Interno da COREME Santa Casa.

A bolsa de estudos a ser paga ao residente será no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), de acordo com a legislação vigente na data de publicação do presente edital e está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

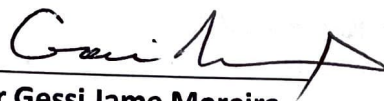
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções presentes e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

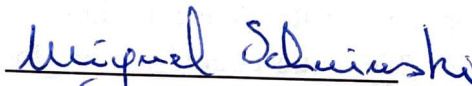
É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME da Santa Casa de Ponta Grossa.

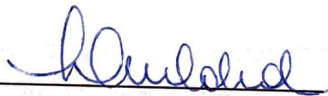
Ponta Grossa, 25 de julho de 2023.



Sr Gessi Jame Moreira
Provedor da Santa Casa Ponta Grossa



Dr. Miguel Shuinski
Coordenador da COREME
Santa Casa de Ponta Grossa



Msc. Luciane Cabral
Gerente de Ensino e Pesquisa
Santa Casa de Ponta Grossa.